

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO COMPARTILHADA – IBGC

NOTIFICADO: BIO SAÚDE INTEGRAL - GERENCIAMENTO E ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.

ENDEREÇO: AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, Nº 3591, EDIFÍCIO EMPRESARIAL WN, SALA 908, PARQUE BELA VISTA, SALVADOR/BA.

Prezado notificado,

Serve o presente como forma de cientificarmos Vossa Senhoria acerca do desinteresse do Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada – IBGC, na continuidade do **CONTRATO Nº 006/2022-HESLMB**, firmado em 13 de junho de 2022.

Assim, conforme dispõe a Cláusula Décima Segunda, item 12.1.15, do Contrato nº 006/2022-HESLMB, o contratante, tendo interesse na rescisão do contrato, deve notificar a parte contratada com antecedência de 30 (trinta) dias.

Sendo assim, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** que a partir do dia 14 de novembro de 2022, o presente contrato será considerado encerrado para todos os fins de direito.

Sem mais para o momento, e na certeza da devida observância dos termos contratados, manifestamos votos da mais elevada estima e consideração. Subscribo-me.

A presente notificação passa a surtir efeitos a partir da data de sua assinatura.

São Luís de Montes Belos, 14 de outubro de 2022.

LUDMYLLA BASTOS E BARBOSA
MAQUEARA:88163695153

Assinado de forma digital por
LUDMYLLA BASTOS E BARBOSA
MAQUEARA:88163695153

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO COMPARTILHADA
CNPJ Nº 21.236.845/0008-27